

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

# PORTARIA Nº 230/2025.

**“AUTORIZA O SR. JUNIOR FERREIRA DA CRUZ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO**, que pode ocorrer a falta de Motorista junto a Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Econômico;

**CONSIDERANDO**, que o servidor **JUNIOR FERREIRA DA CRUZ**, possuí habilitação exigida para conduzir caminhão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JUNIOR FERREIRA DA CRUZ** é Operador de Retroescavadeira;

**CONSIDERANDO**, que compete ao Chefe do Poder Executivo, expedir portarias e demais atos administrativos, e dispor sobre a organização da administração, conforme dispõe o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Sr. Junior Ferreira da Cruz, ocupante do cargo de Operador de Retroescavadeira, portador da matrícula n° 40417, a conduzir o caminhão de chorume, quando solicitado, junto a Secretaria da Agricultura e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2025.

**Evandro Antônio dos Passos**

Prefeito Municipal

**Taline Maiara Taquara**

OAB/SC 66.438

Assessoria Jurídica